

RESOLUÇÃO N.º 69/CONSUN/2023

Autoriza a oferta do Curso de Fonoaudiologia,
Bacharelado, na Unoesc em Joaçaba.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do Consun,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Curso e aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de **Fonoaudiologia, Bacharelado**, na modalidade presencial, com 40 vagas anuais, na Unoesc *campus* de Joaçaba.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 31 de outubro de 2023.

Prof. Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho Universitário